



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal do Rio de Janeiro

EDITAL N.º. 43 de 08 de julho de 2009.

Torno público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo relativo ao **Campus Realengo**, destinado ao cadastramento para contratação por tempo determinado de Professores, de acordo com o disposto na Lei 8.745, de 09/12/93, nas áreas “**Anatomia e Fisiologia do Sistema Locomotor, Cinesiologia**”, “**Anatomia Humana, Neuroanatomia, Fisiologia Humana**” e na disciplina “**Física**”.

1.0 - Requisitos para a validade de participação no processo seletivo:

- 1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 1.2 - Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- 1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.4 - Graduação em Fisioterapia, com pós-graduação em Anatomia, Fisiologia, Cinesiologia, Biomecânica ou áreas afins. Experiência docente de no mínimo um ano em curso de Fisioterapia, para a área **Anatomia e Fisiologia do Sistema Locomotor, Cinesiologia**;
- 1.5 - Graduação na área da Saúde, com pós-graduação **stricto sensu** em Ciências da Saúde ou em áreas afins. Experiência docente de no mínimo um ano, para a área **Anatomia Humana, Neuroanatomia, Fisiologia Humana**;
- 1.6 - Graduação em Licenciatura Plena em Física, com pós-graduação em Física. Experiência docente mínima de um ano, para a disciplina **Física**

2.0 - Inscrições:

- 2.1- Período: 16/07 a 24/07/2009;
- 2.2- Horário: 10h às 16h, de segunda a sexta-feira;
- 2.3- Local: IFRJ – Campus Nilópolis (Rua Lúcio Tavares, nº 1045, Nilópolis, Rio de Janeiro/ RJ, na Secretaria de Ensino Superior de Realengo).

3.0 - Condições para inscrição:

- 3.1 - Apresentação de documento oficial de identidade;
- 3.2 - Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 via depósito bancário em espécie e na boca do caixa, nominal a FUNCEFETEQ, Banco Real, agência 1286, C/C 5002141-9;
- 3.3 - Uma fotografia 3x4 recente;
- 3.4- “Curriculum Vitae”, acompanhado das cópias autenticadas dos documentos comprobatórios, **ou** das cópias com os originais para comprovação;
- 3.5- Cópia autenticada do diploma de graduação, **ou** cópia acompanhada do original para comprovação, correspondente à exigência de sua disciplina;
- 3.6 – A inscrição deve ser feita pelo próprio candidato ou seu representante legalmente designado.

4.0 - Do processo Seletivo:

4.1 - O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do Curriculum Vitae no dia 28/07/2009;

4.2 - O resultado da análise de currículo será comunicado na Secretaria de Ensino Superior do **Campus Realengo, Rua Carlos Wenceslau, nº 343, Realengo**, no dia 29/07/2009 a partir das 14 horas.

4.3 - O candidato inabilitado através da análise de currículo não será chamado para entrevista técnica.

4.4 - As entrevistas técnicas serão realizadas sob responsabilidade das Coordenações de Área/Curso no dia 30/07/2009, no **Campus Realengo**, conforme escala a ser divulgada com o resultado da análise de currículo.

4.5 - O "Curriculum Vitae", acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição, estará disponível para devolução até um mês após o resultado final deste processo seletivo, sendo incinerados a seguir.

5.0 - Dos resultados e da contratação:

5.1 - Os resultados serão divulgados na Secretaria de Ensino Superior do **Campus Realengo**, dia 31/07/2009 a partir das 14 horas;

5.2 - O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei no 8.745/93, conforme as necessidades e a ocorrência de vaga, com a remuneração de R\$ 557,51 no regime de trabalho de 20h e R\$ 1.115,02 para o regime de trabalho de 40h, acrescida do valor correspondente à titulação exigida no item 1.0 ou que vier a ser apresentada pelo contratado, respeitados os limites orçamentários, conforme tabela abaixo.

20 horas			
APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
51,67	78,18	171,37	487,76

40 horas			
APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
54,25	82,09	427,14	1.418,55

5.3 - O candidato que vier a ser contratado cumprirá horários de atividades de acordo com a necessidade da Instituição, podendo atuar em qualquer nível de ensino do IFRJ.

5.4 - Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº. 8.745/93 somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.5 - Não poderá ser contratado o candidato que ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596, de 10 de abril de 1987 e Lei nº. 11784, de 22/09/2008, o que abrange todas as Instituições Federais de Ensino.

LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUI
Reitor

Publicado na seção 3 do D.O.U. de 10/07/09

Anexo I do Edital nº. 43/2009

Componentes das Bancas Examinadoras

Área/Disciplina	Banca
Anatomia e Fisiologia do Sistema Locomotor, Cinesiologia	Adriana Ribeiro de Macedo Ana Claudia Barbosa
Anatomia Humana, Neuroanatomia, Fisiologia Humana	Janaína Dória Líbano Soares Mira Wengert
Física	André Tenório Leite Daniel Artur Pinheiro Palma